



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP: 39500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

CNPJ: 18.650.945/0001-14

## DECRETO Nº 033 /2021

De 26 de Abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Monte Azul/MG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Legislação Vigente.

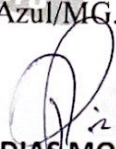
### Resolve:

**Art. 1º-** Considerando que o **FERIADO NACIONAL do dia 01 de Maio de 2021 é no Sábado**, bem como os constantes apelos dos concessionários do Mercado Municipal, fica transferida a Feira do dia 01 de Maio de 2021, para o **dia 30 de Abril de 2021 (SEXTA FEIRA)**.

**Art. 2º -** Em virtude da referida mudança e a necessidade de interdição da Praça Coronel Jonathas (em frente á Prefeitura), para a montagem das barracas dos feirantes, fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO, para os servidores lotados na SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL no dia 30/04/2021.**

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul/MG., 26 de Abril de 2021.

  
**PAULO DIAS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL**

CNPJ: 18.650.945/0001-14

Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000. Monte Azul - MG

Monte Azul, presente Decreto nº 033/2021  
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,  
em 26/04/2021 nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de  
10/06/2002, para todos os efeitos legais.  
Monte Azul - MG 26/04/2021

  
Prefeitura Municipal de  
**MONTE AZUL**

site: [www.monteazul.mg.gov.br](http://www.monteazul.mg.gov.br)  
e-mail: [gabinete@monteazul.mg.gov.br](mailto:gabinete@monteazul.mg.gov.br)  
[sec.governo.mazul@gmail.com](mailto:sec.governo.mazul@gmail.com)